

PORTARIA TRT GP Nº 121/2004

João Pessoa, 15 de abril de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 04018/2004,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANTÔNIO ALVES DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2004, a partir de 13.04.2004, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo no período compreendido entre 28.06.04 e 16.07.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente